



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 177/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

### SELEÇÃO 2014/1

#### PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**HOMOLOGAR**, preliminarmente, nos documentos anexos, a ordem de classificação estabelecida por meio de sorteio eletrônico para o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados PROEJA Presenciais do IFB, a serem ofertados pelos *Campi* Gama e Taguatinga no Primeiro Semestre de 2014, de acordo com o item 10.11 do Edital nº 177/RIFB, de 1º de novembro de 2013.

### 1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados PROEJA Presenciais, previstos no edital nº 177/RIFB, de 1º/11/2013, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no Primeiro Semestre do ano letivo de 2014.

### 2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* serão todos convocados em chamada única para entregarem, presencialmente, formulários e documentações comprobatórias, especificados nos itens 11.4 e 11.5 do Edital nº 177/RIFB, de 1º/11/2013, para avaliação socioeconômica, na Coordenação de Protocolo do *Campus*/Polo (nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico), nos dias 11, 12, 16 e/ou 17 de dezembro de 2013, conforme visto no item 11 do mesmo edital.

2.2. A avaliação socioeconômica será obrigatória apenas para os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* (EP/PPI/R e EP/R).

2.3. A avaliação socioeconômica será feita por Comissão instituída pelo Diretor-geral do *Campus*.

2.4. O candidato que não tiver sua renda comprovada e/ou não entregar a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, conforme prevê item 11.19, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pela vaga da ampla concorrência.

2.5. A convocação, em chamada única, para entrega da documentação para avaliação socioeconômica será feita por meio de ato convocatório, publicado no *site* do IFB ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)), com as instruções e anexos, no dia 10 de dezembro de 2013, a partir das 18 horas.

2.6. A convocação para as matrículas dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas (contemplados em 1ª chamada) e dos que tiveram a avaliação socioeconômica atestada pela Comissão do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

*Campus* e dentro no número de vagas, conforme o item 11.18 do Edital nº 177/RIFB, de 1º/11/2013, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado nas datas prováveis 14 a 17 de janeiro de 2014, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

| <b>CAMPUS</b>     | <b>ENDEREÇO</b>   | <b>TELEFONE</b> |
|-------------------|---|-----------------|
| <b>Gama</b>       | DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF | (61) 2103-2251  |
| <b>Taguatinga</b> | QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF               | (61) 2103-2200  |

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.4. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Resultado Preliminar do Sorteio – *Campus* Gama; e
- b) ANEXO 2: Resultado Preliminar do Sorteio – *Campus* Taguatinga.

Brasília, 10 de dezembro de 2013.

*Original Assinado*

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012